



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 25 / 09 / 2014

4
Servidor

PORTARIA MD N°. 054/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n°. 072/2001, de 06.06.2001, que concedeu à averbação de tempo de contribuição, ao Senhor EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO, servidor desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional n°. 22160, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, prestado no período de 01.07.1982 a 31.12.1992, perfazendo 10 (dez) anos e 06 (seis) meses, isto é, 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) dias trabalhados, para considerar averbado o tempo de serviço prestado na Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, prestado no período de 01.07.1982 a 31.12.1992, perfazendo 10 (dez) anos e 06 (seis) meses, isto é, 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) dias trabalhados, conforme cópia integral do Processo n°. 031/2001, de 12.02.2001.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

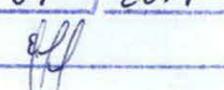
Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de setembro de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 26 / 09 / 2014

Ass: 

Fevereiro/2001.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL

26
1

INTERESSADO: EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO	
ASSUNTO: REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.	PROTOCOLO
	Nº 0031/2001
	DATA
	12 / 02 / 2001
	PROTOCOLO
	Nº 0031/2001
	DATA
	12 / 02 / 2001

TRAMITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL	PROC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1º SECRETÁRIO	DIVISÃO PESSOAL
DEFERIDO			
15/02/2001			

CONCLUSÃO FINAL

PORTARIA Nº 072/01	PORTARIA Nº _____
DATA 06 de JUNHO de 2001	DATA _____
D/OFICIAL _____	D/OFICIAL _____

LANÇADO
08 1061 01
[Handwritten Signature]
VISTO

CTV
Fl. 0
Ass: 8

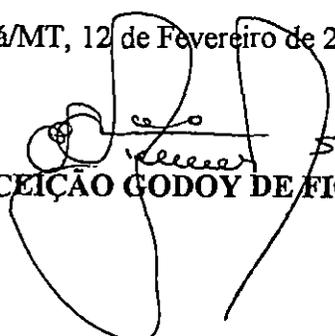
**EXMO. SR. DEP. RIVA 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Administração e Serviços PROTOCOLO GERAL
Protocolo nº: 003/001
Processo nº: 003/001
Cey. n. 003/001

EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO, abaixo assinado, servidor deste Poder Legislativo, lotado na Secretaria de Recursos Humanos, vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa., Averbação de Tempo de Serviço, conforme certidão anexa.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2001


EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande
DIRETORIA GERAL



(COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS)

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

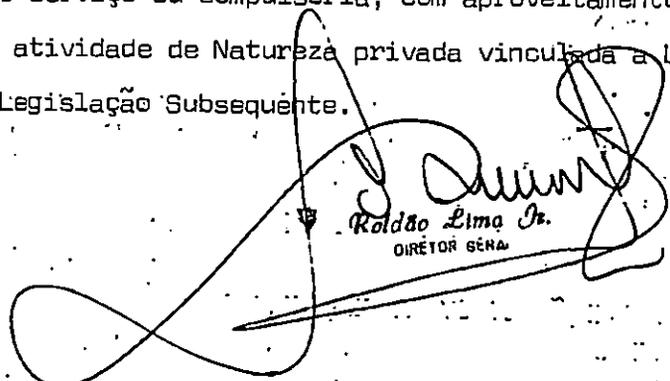
PARA FINS DA LEI Nº 6.226/75 - REGULAMENTADO PELO DOC. Nº 76.326/75

ÓRGÃO EXPEDIDOR CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE			
NOME DO SERVIDOR EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO			
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO			
PERÍODO 01/07/1.982 a 31/12/1.992			
FONTE DE INFORMAÇÃO SECRETARIA GERAL			
FREQUÊNCIA			
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES FALTAS, LICENÇAS, SUSPENSÃO, OUTRAS, SOMA	TEMPO LÍQUIDO
1.983	184		184 D
1.984	365		365 D
1.985	365		365 D
1.986	365		365 D
1.987	365		365 D
1.988	365		365 D
1.989	365		365 D
1.990	365		365 D
1.991	365		365 D
1.992	365		365 D
TOTAL			3.469,00

CERTIFICO, em face do apurado, que no período acima interessado conta com o Tempo de Serviço Líquido de 3.469 (Três mil, quatrocentos e sessenta e nove) dias.

<p>LAVREIA CERTIDÃO</p> <p><i>Roldão Lima Jr.</i> Roldão Lima Jr. DIRETOR GERAL</p> <p>Várzea Grande, 23/10/2000</p>	<p>VISTO DO DIR. DO ORGÃO DE PESSOAL</p> <p><i>Roldão Lima Jr.</i> Roldão Lima Jr. DIRETOR GERAL</p>
--	--

Certifico; que a Lei Municipal nº 1164, de 20 de Novembro de 1.991 combinada com a Lei Federal nº 6226 de 14/07/75 em Nova Redação dada pela Lei Federal nº 6864 de 01/12/86, assegura aos servidores deste município, Aposentadoria por tempo de serviço ou compulsoria, com aproveitamento de tempo de serviço prestado em atividade de Natureza privada vinculada a Lei Federal nº 3807 de 26/08/60 e Legislação Subsequente.



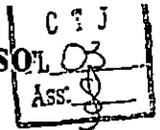
Roldão Lima Jr.
DIRETOR GERAL



Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Recursos Humanos

Controle de Documentação - Vida Funcional



Servidor: 22160 EDSON CONCEICAO GODOY DE FIGUEIREDO

<u>Data</u>	<u>Processo</u>	<u>Vida Funcional</u>
04/01/1993	PORT. Nº 002/93	Admitido, para exercer o cargo de Engenheiro, Referência 28, à partir de 04/01/93.
05/01/1993	PORT. Nº 003/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de 01.01.93.
11/01/1993	OS/SG/003/93	Lotado na Secretaria de Administração de Serviço.
03/06/1993	PORT. Nº 022/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de maio/93.
07/06/1993	PORT. Nº 023/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de junho/93.
30/06/1993	OS/MD/105/93	Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Institucional- Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Métodos- Serviços de Engenharia e Processos.
03/09/1993	PORT. Nº 026/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de agosto/93.
08/09/1993	PORT. Nº 027/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de setembro/93.
18/10/1993	PORT. Nº 031/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de outubro/93.
19/11/1993	PORT. Nº 034/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de novembro/93.
03/12/1993	PORT. Nº 036/93	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de dezembro/93.
23/12/1993	DEC. Nº 2.859	Combinado com o Decreto Legislativo nº 2.862 de 08/06/94, alterada a verba de representação de que trata o decreto Legislativo nº 2.698, de 06.12.90, para 100% (Cem por cento), à partir de 01/05/94. (D.O. de 15.06.94).
20/01/1994	PORT. Nº 002/94	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de janeiro/94.
08/03/1994	PORT. Nº 011/94	Estabelecidos os valores dos vencimentos, de conformidade com o artigo 146 da Constituição Estadual e dos Decretos Legislativos nºs 2.730 de 08.01.92 e 2.764 de 02.07.92, à partir de de fevereiro/94.
29/03/1994	PORT. Nº 012/94	Estabelecidos os valores do vencimento e da Representação em Unidade Real de Valor (URV), à partir de 01/03/94.
28/04/1994	ATO 279/MD/94	Enquadrado no cargo de TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO- ANALISTA DE O&M, Referência 29, Nível I, à partir de 01/05/94. (D.O. de 07.06.94).
10/08/1994	PORT. Nº 024/94	Estabelecidos novos valores para a remuneração à partir de 01/07/94.
14/12/1994	DEC. Nº 683/94	Designado para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Engenharia de Processos de Controle de Qualidade, PLFG, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, à partir de 01/11/94. (D.O. de 22.12.94).
14/12/1994	PORT.039/MD/94	Concedido 30 (Trinta) dias de férias no período de 02.01.95 à 31.01.95, com a percepção da vantagem prevista no artigo 95, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo de 93/94. (D.O. de 22.12.94).
14/12/1994	PORT. Nº 038/94	Estabelecido novos valores do vencimento e da representação, à partir de 01.11.94.



Servidor: 22160 EDSON CONCEICAO GODOY DE FIGUEIREDO

<u>Data</u>	<u>Processo</u>	<u>Vida Funcional</u>
01/03/1995	ATO Nº 370/95	Dispensado do exercício da função gratificada- PLFG, Chefe do serviço de Engenharia de Sistemas, à partir desta data.
20/09/1995	ATO Nº 962/95	Dispensado do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, Analista de O&M, Referência 29, Nível I, à partir de 21/09/95. (D.O. de 20.09.95).
29/11/1995	ATO Nº 1.340/95	Nomeado, para exercer o cargo em comissão, Assistente Especial Adjunto da Presidência, CAI-III, à partir de 21/09/95. (D.O. de 05.12.95).
01/02/1997	ATO Nº 198/97	Exonerado à pedido, do exercício do cargo, em Comissão de Assistente Especial Adjunto da Presidência, CAI-III, à partir desta data.
10/02/1997	ATO Nº 1.021/97	Nomeado para exercer o cargo, em Comissão, de Assistente Especial Adjunto da Presidência, Símbolo CAI-III, à partir de 01/02/97. (D. O. de 01.10.97).
23/04/1998	ATO Nº 110/98	Exonerado, do exercício do cargo, em Comissão, de Assistente Especial adjunto, à partir de 31.03.98. (D.O. de 23.04.98).
21/05/1998	ATO Nº 158/98	Nomeado para o exercício do cargo, em Comissão, Assistente Administrativo II, Símbolo AI-II, à partir de 01/04/98. (D. O. de 21.05.98).
31/12/1998	ATO Nº 651/98	Exonerado do exercício do cargo, em Comissão, Assistente Administrativo II, Símbolo AI-II, à partir de 31/12/98. (D.O. de 04.01.99).
01/01/1999	ATO Nº 444/99	Nomeado para exercer o cargo, em Comissão, Assistente Administrativo, Símbolo AI-II, à partir de 01/01/99.


Mariá Regina Martins
Gerente de Divisão de Recursos Humanos

A
CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA
para as fins de ...
Em 13/02/01
Mario Regina Martins
Chefe do Divisão de Recursos Humanos

CONSULTORIA TÉCNICO - JURÍDICA

PROTOCOLO Nº 020/01

Em 13/02/01

Leina
Serv. Protocolo

Ao Dr.º Lucivano Para Parecer
em 14:02:01

Dr. Hilberito J. Dalto
Consultor Técnico - Jurídico





ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

INTERESSADO: EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO

PROCESSO : 031/01

DATA: 12.02.01

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO**

PARECER : 027/01

DATA: 15.02.01

ADVOGADA: LUCIVÂNIA ALVES MENEZES

RELATÓRIO/PARECER

O Requerente, pelo presente, solicita a averbação de tempo de serviço em atividade pública Municipal.

Sobre a matéria, assim dispõe a Lei Complementar nº 04/90 em seu artigo 130, I.

Art. 130- " contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

I- O tempo de serviço público Federal, Estadual e Municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da Previdência Social."

FA AA

A Certidão de fls. 02 - CTJ, comprovam os serviços prestados para os seguintes órgãos:

-Câmara Municipal de Várzea Grande
período: 01.07.1982 a 31.12.1992
10 anos, 05 meses e 30 dias

Processo devidamente instruído com Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS.

Somos pelo Deferimento do pedido anotando em sua Vida Funcional, para efeito líquido de 10 anos 05 meses e 30 dias de serviço prestado junto à Câmara Municipal de Várzea Grande-MT, devidamente comprovados nos autos, fls 02-CTJ.

É o parecer, S.M.J.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2001

lha
LUCIVÂNIA ALVES MENEZES
ADVOGADA

Hildeberto
HILDEBERTO F. DALTRO
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO

3.830



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MULLER

PORTARIA N.º 072/01

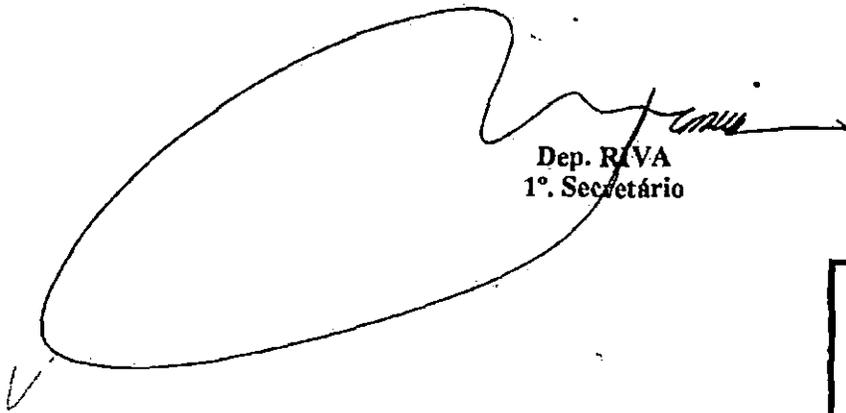
O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEREIDO**, a averbação do tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no período de 01.07.82 à 31.12.92, perfazendo 10 (DEZ) ANOS E 06 (SEIS) MESES, isto é, 3 830 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA) DIAS TRABALHADOS, para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta do Processo n.º 031/01, de 12.02.01.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Salas das Reuniões, em Cuiabá, 06.06.01


Dep. RIVA
1º Secretário

LANÇADO

08/06/01

Audrey

VISTO

PORTARIA Nº. 239/2014/DPG

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 278/2014/DPG

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
CAIO CEZAR BUIIN ZUMIOTTI
2º Subdefensor Público-Geral

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 166/2014/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2014, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá a reabertura da Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL;**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 334720/2014/Defensoria Pública;

Edital: **008/2014/Defensoria Pública;**

Data: **09.10.2014.**

Horário: **14h00min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04;**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dpg.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

(original assinado)

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº. 043/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva DENISE MARIA DOTT ABECH, matrícula funcional nº. 25218, à averbação de tempo de contribuição prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.01.1989 a 11.06.1992, perfazendo 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, isto é, 1.256 (um mil, duzentos e cinquenta e seis) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001030.1.00287/13-4, NIT nº. 11255933326, data emissão 07.01.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 154/2014, de 25.07.2014, fls. 168/170-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 04.08.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 526/2014, de 14.05.2014, CP-PRÓ Nº. 004669, para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

COMUNIQUE-SE, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 044/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder à servidora DOMINGAS RESSUREIÇÃO ALMEIDA, pertencente ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, matrícula funcional nº. 6300, à averbação de tempo de contribuição, abaixo relacionados, perfazendo 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, isto é, 797 (setecentos e noventa e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001050.1.00092/09-0, NIT nº. 12098585367, data emissão 02.10.2009, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 119/2014, de 20.06.2014, fls. 124/125 v-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 04.08.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 565/2014, de 27.05.2014, CP-PRÓ Nº. 004678.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - NATIVA ENGENHARIA SA, no período de 13.10.1981 a 23.11.1981, perfazendo 01 (um) mês e 11 (onze) dias, isto é, 41 (quarenta e um) dias trabalhados;

1.2 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, no período de 01.10.1982 a 01.07.1984, perfazendo, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, isto é, 636 (seiscentos e trinta e seis) dias trabalhados;

1.3 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, no período de 01.01.1985 a 30.04.1985, perfazendo 04 (quatro) meses, isto é, 120 (cento e vinte) dias trabalhados.

COMUNIQUE-SE, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 052/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder à Senhora IRACY DAS GRAÇAS FERREIRA, servidora pertencente ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, matrícula funcional nº. 22834, à averbação de tempo de contribuição prestado ao CPC - Centro de Patologia e Citologia LTDA, no período de 01.11.1985 a 25.02.1988, perfazendo 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001030.1.00343/12-3, NIT nº. 12233919353, data emissão 04.12.2002, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 153/2014, de 13.08.2014, fls. 72/73v-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 08.09.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 721/2014, de 04.07.2014, CP-PRÓ Nº. 004716, Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

COMUNIQUE-SE, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de setembro de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 053/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder à Senhora RAILDA APARECIDA FONTOURA MACHADO, matrícula funcional nº. 22834, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 13.03.2014, com efeito financeiro a partir do mês de setembro de 2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 179/2014, de 01.09.2014, fls. 141/143-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 08.09.2014, em atenção ao Processo nº. 664/2014, de 25.06.2014, CP-PRO nº. 004734.

COMUNIQUE-SE, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de setembro de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 054/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 072/2001, de 06.06.2001, que concedeu à averbação de tempo de contribuição, ao Senhor **EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO**, servidor desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 22160, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, prestado no período de 01.07.1982 a 31.12.1992, perfazendo 10 (dez) anos e 06 (seis) meses, isto é, 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) dias trabalhados, para considerar averbado o tempo de serviço prestado na Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, prestado no período de 01.07.1982 a 31.12.1992, perfazendo 10 (dez) anos e 06 (seis) meses, isto é, 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) dias trabalhados, conforme cópia integral do Processo nº. 031/2001, de 12.02.2001.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de setembro de 2014.
Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

ATO N.º 278/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato nº. 013/2010, de 18.02.2010, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 26.02.2010, Edição nº. 25268, que concedeu aposentadoria, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora

IVANETE DE ALMEIDA DIAMANTINO, portadora do RG nº. 0007592-2-SSP/MT, data de expedição 14.02.2000 e do CPF/MF. sob nº. 106.927.891-20, matrícula funcional nº. 2112, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Procurador Legislativo, Símbolo PL 1, 1ª Categoria com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 16% (dezesseis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 31 (trinta e um) anos e 23 (vinte e três) dias, no período de 28.12.1978 a 20.01.2010, isto é, 11.883 (onze mil, oitocentos e oitenta e três) dias, OUTRA AVERBAÇÃO: computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não gozada para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 28.12.1983 a 28.12.1988 e 28.12.1988 a 28.12.1993, perfazendo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, isto é, 01 (um) ano, perfazendo o tempo total de 32 (trinta e dois) anos e 23 (vinte e três) dias, isto é, 11.703 (onze mil, setecentos e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o memorando nº. 330/14/PG/ALMT, de 19.09.2014 da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, CP-PRO nº. 004493, em atenção ao Processo nº. 015/2010, de 12.01.2010, conforme relatório técnico de defesa do TCE/MT, fls. 385/390.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de setembro de 2014.

Dep. ROMUALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014, cujo certame se deu às 07h00min, do dia 22/09/2014; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **MASSON FERNANDES & VITORINO LTDA**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 5.902,30 (cinco mil, novecentos e dois reais e trinta centavos)**; **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 3.979,96 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de setembro de 2014. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2014

Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra comum, assim entendida a que não demanda maiores especificações técnicas nem qualificação diferenciada, para reforma do Sistema de Calhas e Rufos no prédio do Hospital Municipal Santo Antonio.** Início da Sessão: **Dia 09/10/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 11:30h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanã.com.br Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de Setembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 104/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 25/09/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA.**

Aripuanã - MT, 25 de Setembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellessó – Pregoeira

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 103/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 23/09/2014, sagrou-se vencedora as empresas: **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS ITAIPU LTDA e CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP.** Aripuanã - MT, 25 de Setembro de 2014

Ana Cristina da Silva Cappellessó – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Resultado da Concorrência Pública nº 004/2014. Objeto: **Contração de Empresa para execução de obras de infraestrutura Pavimentação e Qualificação de Via Urbana no Município.** Vencedora: **Silgran Construções Ltda.** CNPJ 02.034.983/0001-02. Informações: Setor Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Em 25/09/2014. Antônio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 013/2014. Convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para tomar posse em 10 dias nos termos do item 7 do Edital 001/2011 e legislação em vigor, apresentando documentos relacionados no edital. O não comparecimento implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação: Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Enfermeiro. Vanessa Cunha de Deus Duarte Torres. Insc. 00019. Íntegra: Site: www.barradogarças.mt.gov.br Em 24/09/2014.

Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO N.º 115/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS SUS E PROTETOR SOLAR PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, na modalidade pregão (presencial) nº 115/2014, a se realizar no dia **15 de outubro de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 22 de Setembro de 2014.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO N.º 116/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 116/2014, a se realizar no dia **13 de outubro de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2014.

Leila Gubert
Pregoeira

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE ARRECAÇÃO N.º 016/2014
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 22 de julho de 2014
LEIA-SE: Data de Assinatura: 28 de julho de 2014